



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

DECRETO N.º 141, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a realização de consulta pública, de forma eletrônica, para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal**, Nilson Faber Sepúlveda, da Cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados, na forma da lei, que será realizada consulta pública, exclusivamente de forma remota, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através do preenchimento de questionário disponível no portal da Prefeitura Municipal de Espinosa, no endereço eletrônico: <https://sistema.sintesetecnologia.com.br/ppa/index.xhtml?param=Espinosa>, a partir do dia 15 de julho de 2026 até o dia 31 de julho de 2026, período no qual os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos em 2027.

Parágrafo Único - Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado à Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo Único - Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º - As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, nos termos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 4 de maio de 2000, na Lei da Transparência n.º 131, de 27 de maio de 2009, e na Lei de Acesso à Informação n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Prefeitura Municipal de Espinosa

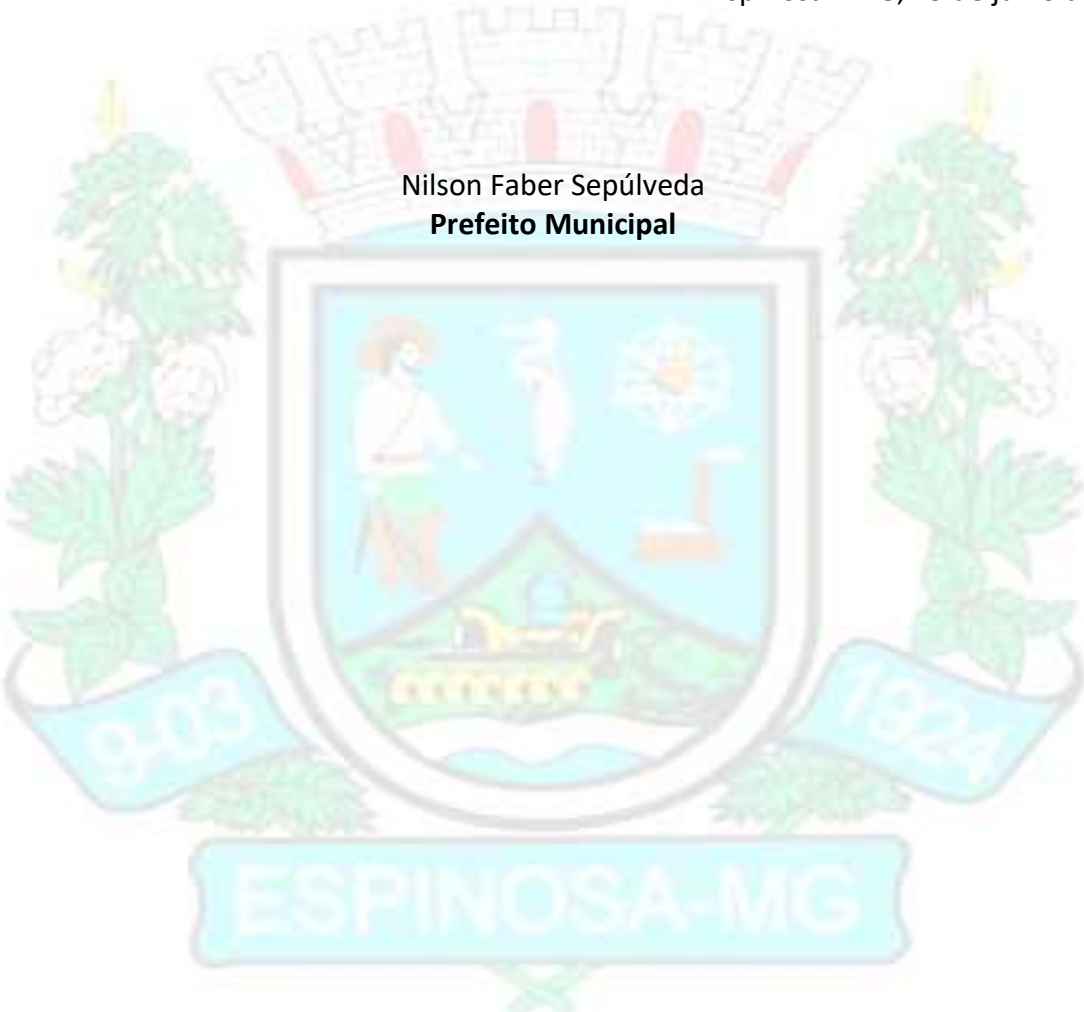
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada a convocação na forma deste Decreto e do Edital constante do Anexo I.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Espinosa - MG, 15 de julho de 2026.



Nilson Faber Sepúlveda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027

O **Prefeito Municipal**, Nilson Faber Sepúlveda, da Cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício do seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notifica e convida a população para participar de consulta pública online, destinada a discutir a formulação das ações de governo ou o aprimoramento das já existentes no Município, a serem utilizadas na LOA 2027.

Ressalta-se que a LOA é um instrumento de planejamento governamental que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício, sendo de fundamental importância a participação popular na presente chamada pública.

A consulta pública tem como objeto:

- possibilitar a participação popular na definição das ações do Município para o exercício de 2027;
- informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- assegurar a transparência da gestão pública;
- dar cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 9º, § 4º, e 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000).

A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal, visando coletar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos, disponibiliza formulário eletrônico para propostas que servirão de base para a elaboração da LOA, acessível no endereço eletrônico: <https://sistema.sintesetecnologia.com.br/ppa/index.xhtml?param=Espinosa>, no período de 15 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de convidar todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado, que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

(Modelo ilustrativo do formulário eletrônico disponível no portal de participação)

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Telefone/Celular:
Logradouro (Rua/Av.):	Número/Complemento:
Bairro:	Município/UF:



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Questionário:

Quais devem ser as prioridades da Prefeitura no próximo ano?

- ☐ Melhoria do Sistema Público de Saúde
- ☐ Melhoria do acesso e qualidade da educação
- ☐ Atração de investimentos
- ☐ Geração de emprego e renda
- ☐ Melhor atendimento ao cidadão
- ☐ Ampliação do acesso à moradia
- ☐ Ampliação das atividades culturais e de esportes
- ☐ Apoio à Agricultura
- ☐ Manutenção das estradas vicinais
- ☐ Preservação do Meio Ambiente
- ☐ Limpeza Urbana
- ☐ Outros

Quais são as áreas mais críticas da cidade hoje?

- ☐ Saúde
- ☐ Educação
- ☐ Segurança
- ☐ Saneamento
- ☐ Limpeza Urbana
- ☐ Trabalho e renda, cultura, lazer e habitação
- ☐ Outros

Espinosa - MG, 15 de julho de 2026.

Nilson Faber Sepúlveda
Prefeito Municipal